

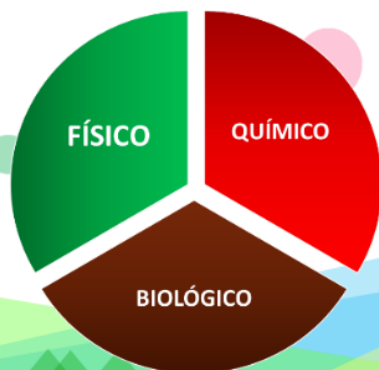
# PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS – PPRA

## DIVULGAÇÃO 2018



### PPRA 2018

Programa de Prevenção de Riscos Ambientais



### OBJETIVO

O Programa de Prevenção de Riscos Ambientais-PPRA tem sua elaboração e implementação estabelecidas na Norma Regulamentadora- NR 9. E como objetivo a preservação da saúde e da integridade física e psicológica dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e conseqüentemente o controle de ocorrência de riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos ambientes do trabalho.



### METAS DO PROGRAMA

- É importante que todos os trabalhadores conheçam esse programa e, caso haja dúvidas, entre em contato com um profissional de Segurança do Trabalho do Núcleo de Gestão Ambiental- NGA.
- Esclarecimentos podem ser prestados pelos Engenheiros de Segurança do Trabalho Denise Monteiro e Júlio Lucidi ou pelos Técnicos de Segurança do Trabalho.
- O PPRA de cada Porto encontra-se disponível no site do OGMOSA e arquivado no SESSTP, onde estão disponíveis para consulta.



### OS PILARES DO PROGRAMA

- ✓ Antecipação
- ✓ Reconhecimento
- ✓ Avaliação
- ✓ Controle



### RISCOS AMBIENTAIS

#### Físico

Ruído,  
Vibrações  
Pressões Anormais  
Temperaturas Extremas  
Radiações Ionizantes  
Radiações Não Ionizantes  
Infra-som  
Ultra-som.

#### Químico

Poeiras  
Fumos  
Névoas  
Neblinas  
Gases ou vapores  
Substâncias compostas ou produtos químicos em geral

#### Biológico

Bactérias  
Fungos  
Bacilos  
Parasitas  
Protozoários  
Vírus



### CONCLUSÃO

Com o PPRA podemos melhorar as condições de trabalho nas áreas operacionais através de métodos eficazes e podemos também criar e implementar outros programas relacionados à segurança e saúde ocupacional.